



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 26/2015

Distratante: Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Distratado: Nova Frota Equipamentos S. A pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.509.150/0001-13, com sede na Av. Maringá, n.º 370, Município de Pinhais, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Rogério Justino da Luz, portador da Cédula de Identidade n.º 6.194.209-2 –SSP/PR, devidamente inscrita no CPF n.º 935.951.319-91.

Objeto: Fica rescindido de forma bilateral, amigavelmente, o contrato formalizado através do Contrato n.º 26/2015, cujo objeto consistia no fornecimento de 02(duas) mini carregadeira e 01(uma) varredeira..

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Rogério Justino da Luz.

Data da Assinatura: 15/05/2015.